Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2728/2019
Data: 04/11/2019 - Horário: 14:19
Legislativo - PARJU 113/2019

Birigui – 31 de outubro de 2019.

Parecer 113 /2019

Solicitante: Felipe Barone Brito

Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Assunto: Projeto de Lei 150/2019 – "Dá nova redação ao caput do art. 3º da Lei Municipal nº 6.014, de 16 de abril de 2016, nos termos que especifica".

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal Projeto que dá nova redação ao caput do art. 3º da Lei Municipal nº 6.014, de 16 de abril de 2016, nos termos que especifica. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 2621/2019, em 18 de outubro de 2019. Despachado para parecer em 31 de outubro de 2019. Recebido para parecer em 31 de outubro de 2019.

Em relação a criação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação — CONSCIENTI, cumpre destacar que Conselhos são órgãos da Administração Direta, vinculados às Secretarias, sendo que criação e composição é da competência do Prefeito Municipal, na forma do parágrafo único, do inciso II, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Birigui.

O artigo 218 da Constituição Federal exalta a respeito a iniciativa ao desenvolvimento tecnológico: ***Art. 218.*** *O Estado promoverá e*

incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação.

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa.

É o parecer.

Fernando Baggio Barbiere

Advogado